

Pedido de Subsídio Global

Nº do subsídio
GG2456249

STATUS
Rascunho

Informações básicas

Título do subsídio

ROTARY PLANET SAÚDE MÓVEL I

Que tipo de projeto você está planejando?

Humanitarian Project

Atende a necessidades comunitárias e produz resultados sustentáveis e mensuráveis

Primary Contacts

Name	Club	Distrito	Parceiro	Role
Edilúcio Fernandes	Bahia	4391	Rotary Club	Internacional
Inacio Hatewa	Luanda	9350	Rotary Club	Local

Committee Members

Quem do clube/distrito local servirá na comissão?

Name	Club	Distrito	Role
Manuel Sousa	Luanda [Rotary Club]	9350	Secondary Contact
Ana Leite	Luanda [Rotary Club]	9350	Secondary Contact
Frederico Amaral Almeida	Luanda [Rotary Club]	9350	Secondary Contact

Quem do clube/distrito internacional servirá na comissão?

Name	Club	Distrito	Role
Antonio Calmon Filho	Bahia [Rotary Club]	4391	Secondary Contact International
Ricardo Castro Ribeiro	Bahia [Rotary Club]	4391	Secondary Contact International
Alan Souza dos Santos	Bahia [Rotary Club]	4391	Secondary Contact International

Há algum possível conflito de interesses com relação aos membros da comissão?

Um conflito de interesses ocorre quando uma pessoa está em posição de tomar ou influenciar uma decisão sobre um subsídio que possa beneficiar a ela, sua família, seus negócios ou uma entidade na qual ocupe uma posição de liderança ou um cargo consultivo, remunerado ou voluntário.

No

Panorama do projeto

Conte um pouquinho sobre o seu projeto. Quais os principais objetivos e quem serão os beneficiários?

A província da Huíla fica na região sul de Angola. É a segunda província mais povoada depois de Luanda, com cerca de 3 mil milhões e meio de pessoas, maioritariamente crianças e jovens. O acesso aos cuidados de saúde por parte da população que vive nos 14 municípios da província ainda é muito deficiente, principalmente a população que vive nos municípios mais distantes do Lubango, a capital. As instituições de saúde são insuficientes e estão localizadas muito longe da sede do município (algumas a mais de 100 quilómetros). Por outro lado, a população tem elevado nível de iliteracia, pobreza e malnutrição o que contribui para a maior transmissão de doenças infecciosas e o atraso do diagnóstico associado a procura de tratamentos alternativos com base em crenças religiosas ou tradicionais e agravando a qualidade de vida e aumentando a mortalidade.

O objetivo é uma viatura adaptada para o apoio à realização de um projecto sustentável de acesso à saúde e educação preventiva e ambiental das populações mais carentes da Huíla.

O Hospital Central do Lubango (HCL) é um hospital da rede de assistência pública que tem autonomia administrativa e financeira dispondo de um orçamento mensal regular do estado angolano. Presta serviços de assistência médica e cirúrgica em várias especialidades com uma capacidade de 418 camas de internamento. O hospital se propõe a implementar este projecto de diagnóstico primário e prevenção em saúde em 7 dos 14 municípios da província, utilizando e gerindo adequadamente os meios doados.

O projecto irá fazer a triagem das pessoas com doenças agudas e o seu tratamento (malária, doenças respiratórias e diarreicas agudas e malnutrição), mas também o diagnóstico no âmbito de algumas malformações congénitas de resolução cirúrgica (lábio leporino e fissuras palatinas), doenças crónicas (nomeadamente HTA, diabetes mellitus, HIV), causas de cegueira de resolução cirúrgica (cataratas) e lesões pré-malignas da pele, particularmente nos indivíduos albinos.

Prevê também fazer educação para a saúde em áreas fundamentais que incidem sobre as regras básicas para a higiene pessoal, do ambiente e dos alimentos, o reconhecimento do papel dos vectores nas doenças infecciosas, o papel preventivo da vacinação das crianças e da educação escolar.

Área de enfoque

A que áreas de enfoque o projeto está relacionado?

Disease prevention and treatment
Maternal and child health

Análise do sucesso

Disease prevention and treatment

Which goals of this area of focus will your project support?

Promovendo programas de prevenção e tratamento para limitar o alastramento de doenças transmissíveis e reduzir a incidência e as complicações causadas por doenças não transmissíveis.; Fortalecendo sistemas de saúde.; Fornecendo tratamento clínico e reabilitação para pessoas com deficiências.;

Como você avaliará o impacto do projeto? Encontre dicas e informações sobre mensurabilidade dos resultados no [Suplemento do Plano de Monitoramento e Avaliação de Subsídios Globais](#). Você precisa incluir pelo menos um critério de mensurabilidade do menu suspenso no seu pedido.

Measure	Método	Frequência	Beneficiários
Número de pessoas que recebem intervenções para prevenção de doenças	Observação direta	A cada seis meses	100-499

Você sabe quem coletará informações para monitoramento e avaliação?

Yes

Nome da pessoa ou organização

Hospital Central do Lubango (HCL)

Explique brevemente porque esta pessoa ou organização é qualificada para a tarefa.

Em construção.....

Maternal and child health

Which goals of this area of focus will your project support?

Reduzindo a taxa de mortalidade neonatal e de recém-nascidos.; Reduzindo a taxa de mortalidade e de morbidade entre menores de cinco anos.; Reduzindo a taxa de mortalidade e de morbidade materna.; Facilitando o acesso a serviços médicos essenciais e a profissionais da área da saúde.;

Como você avaliará o impacto do projeto? Encontre dicas e informações sobre mensurabilidade dos resultados no [Suplemento do Plano de Monitoramento e Avaliação de Subsídios Globais](#). Você precisa incluir pelo menos um critério de mensurabilidade do menu suspenso no seu pedido.

Measure	Método	Frequência	Beneficiários
Número de mães que recebem cuidados pré-natais	Observação direta	A cada seis meses	100-499

Você sabe quem coletará informações para monitoramento e avaliação?

No

Como você planeja encontrar uma pessoa ou organização para completar esta tarefa?

A Dra. Maria Lina de Menezes Antunes, MD PhD, é a Directora Geral do Hospital Central do Lubango. Será a responsável técnica no acompanhamento de todas as fases do projeto.

Local e data

Humanitarian Project

Where will your project take place?

Cidade

Província da Huíla

País

Angola

Estado/Província

Região Sul

Quando o projeto acontecerá?

2024-03-01 to 2025-04-30

Participantes

ORGANIZAÇÕES COLABORADORAS (OPCIONAL)

Name	Website	Local
Hospital Central do Lubango (HCL)	facebook.com	Rua Dr. António Agostinho Neto Huíla Angola

Documentação de apoio

Há possibilidade de um conflito de interesses que envolva algum membro da comissão e a organização colaboradora?

No

Por que você escolheu fazer parceria com esta organização e qual será o papel dela?

Em razão da credibilidade e do conceito que possui. Além disso, tem a capacidade técnica e as condições necessárias para dar sustentabilidade ao projeto.

PARCEIROS (OPCIONAL)

Liste qualquer outro parceiro que participará deste projeto.

PARTICIPANTES ROTARIANOS

Descreva os papéis e responsabilidades que os parceiros local e internacional terão neste projeto. Seja específico. Qual parceiro receberá e gerenciará os fundos do subsídio?

Os parceiros locais serão os fomentadores e os verdadeiros fiscais na condução dos estudos e na implantação em todas as fases do projeto além de poder mensurar os resultados.

Descreva como foi formada a parceria entre o clube/distrito local e o internacional. Que acordo os parceiros fizeram para garantir que o projeto será implementado com sucesso? Como eles lidarão com eventuais desafios que surgirem ao longo do projeto?

Serão os apoiadores técnicos junto à Fundação Rotária em virtude de já terem implementados projetos com a mesma visão e que, atualmente, estão em perfeito funcionamento. Além disso, divulgam a Imagem Pública do Rotary através de projetos em ação.

Orçamento

Que moeda você está usando no orçamento do seu projeto?

A moeda selecionada deve ser a mesma que usará para a maior parte das despesas do projeto.

Moeda local	Taxa de câmbio referente ao dólar	Salvo em
ZAR	18.36	07/08/2024

Qual o orçamento do projeto?

Liste cada item do orçamento. Lembre-se de que o valor total deve ser o mesmo do financiamento total, que será calculado na Etapa 9. O orçamento total, incluindo tal equiparação, deve ser de no mínimo US\$30.000.

#	Category	Description	Supplier	Custo em ZAR	Cost in USD
1	Equipamento	ANEXA	QUOTE PEPEGROUP,SU, TDA	711000	38725
2	Equipamento	ANEXA	A DEFINIR	450000	24510
3	Treinamento	ANEXA	A DEFINIR	105000	5719
Total budget:				1266000	68954

Documentação de apoio

- Advance_Vehicle_Eng_FUSO_Canter_LIFT_FE8-150_TF_AMT_DC.PDF
- Hino_crew_cab_picture.pdf
- Quote_QU0346.pdf

Financiamento

Forneça informações sobre os fundos que você conseguiu para o projeto. Com base nelas, calcularemos o valor máximo possível da equiparação do Fundo Mundial.

#	Fonte	Detalhes	Amount (USD)	Apoio*	Total
1	Distri ct Desig nated Fund (DDF)	9350	2,500.00	0.00	2,500 .00
2	Distri ct Desig nated Fund (DDF)	4391	2,000.00	0.00	2,000 .00
3	Distri ct Desig nated Fund (DDF)	4571	2,000.00	0.00	2,000 .00
4	Cash from Club	Bahia [Rotary Club]	2,000.00	100.00	2,100 .00

*Sempre que houver contribuições em dinheiro para a Fundação a fim de apoiar um projeto de Subsídio Global, uma porcentagem adicional de 5% é incluída para ajudar a cobrir os custos de processamento dos fundos. Clubes e distritos podem receber pontos de reconhecimento pela despesa adicional.

Que valor do Fundo Mundial você gostaria de usar neste projeto?

Você pode solicitar até US\$ 5,200.00 do Fundo Mundial.

5200

Funding Summary

DDF contributions:	6,500.00
Cash contributions:	2,000.00
Subtotal - financiamento (contribuições equiparadas + Fundo Mundial):	13,700.00
Total - financiamento:	13,700.00
Total - orçamento:	68,954.00

PROJETOS HUMANITÁRIOS

Planejamento do projeto

Descreva as necessidades da comunidade que serão sanadas pelo seu projeto.

A população tem elevado nível de iliteracia, pobreza e mal-nutrição o que contribui para a maior transmissão de doenças infecciosas e o atraso do diagnóstico associado a procura de tratamentos alternativos com base em crenças religiosas ou tradicionais e agravando a qualidade de vida e aumentando a mortalidade.

Como a equipe do projeto identificou essas necessidades?

Através da experiência dos rotarianos locais associada ao Hospital de Lubango e sua Diretora Geral.

De que maneira membros da comunidade beneficiada se envolveram para encontrar soluções?

O Hospital Central de Lubango, conhece a realidade local e vê, através da parceria com o Rotary Club de Luanda a possibilidade de alcançar atendimento em localidades não assistidas.

De que maneira os membros da comunidade se envolveram no planejamento do projeto?

O planejamento do projeto tem sido através de reuniões online entre o clube local e o RC da Bahia.

Implementação do projeto

Resuma cada passo da implementação do seu projeto.

Do not include sensitive personal data, such as government ID numbers, religion, race, health information, etc. If you include personal data, you are responsible for informing those whose personal data is included that you are providing it to Rotary and that it will be processed in accordance with Rotary's [Privacy Policy](#).

#	Atividade	Duração
1	Implementação e preparação do Equipamento Unidade Móvel	12 meses
2	Início das atividades	12 meses

Você trabalhará com alguma iniciativa comunitária relacionada ao seu projeto?

No

As iniciativas locais não estão atendendo a estas necessidades? Ou, caso estejam, explique porque você decidiu não trabalhar com elas.

Por serem comunidades muito carentes, no primeiro momento, não terão como ajudar. Entretanto, pretende-se treinar lideranças locais para a organização de atendimentos.

Descreva o treinamento, engajamento da comunidade ou programas educacionais que serão incluídos neste projeto.

Treinar lideranças para as atividades da Unidade Móvel, incluindo escolas ou outras organizações locais.

Como estas necessidades foram identificadas?

Em razão de alguns tratamentos alternativos com base em crenças religiosas, há a necessidade de assistência de saúde por profissionais.

Que tipo de incentivos você usará para incentivar os membros da comunidade a participarem do projeto (ex.: nenhum, compensação monetária, prêmios, certificação ou publicidade)?

Liste membros ou grupos da comunidade que supervisionarão a continuação do projeto uma vez que os fundos do subsídio se esgotarem.

Serão acompanhados pelas lideranças rotárias

ORÇAMENTO

Você comprará os itens orçados de fornecedores locais?

No

Explique o processo que usou para selecionar os fornecedores.

Falta de Fornecedores locais.

Você usou um processo de licitação para selecionar os fornecedores?

Yes

Forneça um plano operacional e de manutenção para os equipamentos ou materiais que irá comprar para o projeto. Este plano pode incluir quem operará e manterá os equipamentos e como eles serão treinados.

Em elaboração junto ao Hospital Central de Lubango. Esse procedimento será acompanhando pelas instruções dos fabricantes.

Descreva como os membros da comunidade farão a manutenção do equipamento depois de concluídas as atividades financiadas pelo subsídio. Haverá disponibilidade de peças para reposição?

Vide resposta anterior.

Se o subsídio for usado para comprar equipamentos, eles serão apropriados à cultura e aos padrões tecnológicos da comunidade?

Yes

Explique.

São produtos já conhecidos e aprovados. Serão adquiridos na Africa do Sul.

Depois que o projeto for concluído, quem será proprietário dos itens comprados com os fundos do subsídio? Nenhum item pode pertencer a distritos, clubes ou associados do Rotary.

Hospital Central de Lubango

FINANCIAMENTO

O seu projeto envolve atividades de microcrédito?

Você encontrou uma fonte de financiamento local para manter os resultados do projeto a longo prazo?

Yes

Descreva esta fonte de financiamento.

Hospital Central de Lubango

Alguma parte do projeto gerará renda para financiar a atividade continuamente? Em caso afirmativo, explique.

Não.

Documentação de apoio

- PROJECTO_DE_PREVENCAO_EM_SAUDE_E_DIA_GNOSTICO_NOS_MUNICIPIOS_DA_HUILA.pdf

Autorizações

SUAS AUTORIZAÇÕES E ACORDOS JURÍDICOS

Acordo jurídico

Global Grant Agreement - to be authorized by the primary contacts and club presidents (or DRFC chairs if district-sponsored)

This Global Grant Agreement (Agreement) is entered into by The Rotary Foundation of Rotary International (TRF) and the grant sponsors (Sponsors). In consideration of receiving this Rotary Foundation Global Grant (Grant) from TRF, the Sponsors agree that:

1. All information contained in this application is, to the best of our knowledge, true and accurate.
2. We have read the Terms and Conditions for Rotary Foundation Global Grants (Terms and Conditions) and will adhere to all policies therein.
3. The Sponsors shall defend, indemnify, and hold harmless Rotary International (RI) and TRF, including their respective directors, trustees, officers, committee members, employees, agents, associate foundations and representatives (collectively Rotary), from and against all claims, including but not limited to claims of subrogation, demands, actions, damages, losses, costs, liabilities, expenses (including reasonable attorney's fees and other legal expenses), awards, judgments, and fines asserted against or recovered from Rotary arising out of any act, conduct, omission, negligence, misconduct, or unlawful act (or act contrary to any applicable governmental order or regulation) resulting directly or indirectly from a Sponsor's and/or participant's involvement in grant-funded activities, including all travel related to the grant.
4. The failure of the parties to comply with the terms of this Agreement due to an act of God, strike, government regulation, war, fire, riot, civil unrest, hurricane, earthquake, or other natural disasters, acts of public enemies, curtailment of transportation facilities, political upheavals, civil disorders, outbreak of infectious disease or illness, acts of terrorism, or any similar cause beyond the control of the parties shall not be deemed a breach of this Agreement. In such an event, the Agreement shall be deemed terminated and the Sponsors shall refund to TRF all unexpended global grant funds within 30 days of termination.
5. TRF's entire responsibility is expressly limited to payment of the total financing amount. TRF does not assume any further responsibility in connection with this grant.
6. TRF reserves the right to cancel the grant and/or this Agreement without notice upon the failure of either or both of the Sponsors to abide by the terms set forth in this Agreement and the Terms and Conditions. Upon cancellation, TRF shall be entitled to a refund from the Sponsors of any global grant funds, including any interest earned, that have not been expended.

7. The laws of the State of Illinois, USA, without reference to its conflicts of laws principles, shall govern all matters arising out of or relating to this Agreement, including, without limitation, its interpretation, construction, performance, and enforcement.
8. Any legal action brought by either party against the other party arising out of or relating to this Agreement must be brought in either, the Circuit Court of Cook County, State of Illinois, USA or the Federal District Court for the Northern District of Illinois, USA. Each party consents to the exclusive jurisdiction of these courts, and their respective appellate courts for the purpose of such actions. Nothing herein prohibits a party that obtains a judgment in either of the designated courts from enforcing the judgment in any other court. Notwithstanding the foregoing, TRF may also bring legal action against Sponsors and/or individuals traveling on grant funds in any court with jurisdiction over them.
9. This Agreement binds and benefits the parties and their respective administrators, legal representatives, and permitted successors and assigns.
10. If any provision of this Agreement is determined to be illegal, invalid or unenforceable, the remaining provisions of this Agreement shall remain in full force and effect.
11. Sponsors may not assign any of their rights under this Agreement except with the prior written consent of TRF. Sponsors may not delegate any performance under this Agreement without the prior written consent of TRF. Any purported assignment of a Sponsor's rights or delegation of performance without TRF's prior written consent is void.
12. TRF may assign some or all of its rights under this Agreement to an associate foundation of TRF. TRF may delegate any performance under this Agreement to an associate foundation. Any other purported assignment of TRF's rights or delegation of performance without the Sponsors' prior written consent is void.
13. Sponsors will comply with all economic and trade sanctions, including those implemented by the Office of Foreign Assets Control (OFAC) of the United States Department of Treasury, and will ensure that they do not support or promote violence, terrorist activity or related training, or money laundering.
14. This Agreement constitutes the final agreement between the parties. No amendment or waiver of any provision of this Agreement shall be effective unless it is in the form of a writing signed by the parties.
15. Rotary may use information contained in this application and subsequent reports for promotional purposes, such as in Rotary magazine, in Rotary Leader, on rotary.org and on social media. For any and all photographs submitted with any application or follow-up report, the Sponsor hereby grants to Rotary an unlimited, perpetual, worldwide right and license to use, modify, adapt, publish, and distribute the photograph(s) in any media now known or hereafter devised, including but not limited to, in Rotary publications, advertisements, and Websites and on social media channels. The Sponsor represents and warrants that (a) each adult appearing in the photograph(s) has given her/his/their unrestricted written consent to the Sponsor to photograph them and to use and license their likeness, including licensing the photograph(s) to third parties, (b) the parent or guardian of each child under age 18 or each person who lacks legal capacity appearing in the photograph(s) has given unrestricted written consent to the Sponsor to photograph the child or individual and to use and license their likenesses, including licensing the photograph(s) to third parties, and (c) it is the copyright owner of the photograph(s) or that the copyright owner of the photograph(s) has given the Sponsor the right to license or sublicense the photograph(s) to Rotary.
16. Privacy is important to Rotary and any personal data that the Sponsor shares with Rotary will only be used for official Rotary business. The Sponsor should minimize the personal data of Grant beneficiaries that it shares with TRF to only personal data that TRF specifically requests. Personal data that is shared with TRF will be used to enable the Sponsor's participation in this Grant process, to facilitate the Sponsor's Grant experience and for reporting purposes. Personal data provided to TRF may be transferred to Rotary service providers (for example, affiliated entities) to assist Rotary in planning Grant-related activities. By applying for a grant, the Sponsor may receive information about the Grant and supplementary services via email. For further information about how Rotary uses personal data, please contact privacy@rotary.org. Personal data provided to TRF or collected on this form is subject to [Rotary's Privacy Policy](#).

17. The Sponsors agree to share information on best practices when asked, and TRF may provide their contact information to other Rotary members who may wish advice on implementing similar activities.

18. The Sponsors will ensure that all individuals traveling on grant funds have been informed of the travel policies stated in the Terms and Conditions and have been made aware that they are responsible for obtaining travel insurance.

19. To the best of our knowledge and belief, all relationships between grant committee members, district officers, and other members of the sponsor clubs or districts and any scholarship recipients, cooperating organizations, project vendors, or other individuals or organizations that will benefit from the grant have been disclosed in this application. Except as disclosed here, neither we nor any person with whom we have or had a personal or business relationship will benefit or intends to benefit from Rotary Foundation grant funds or have any interest that may represent a potential conflicting interest. A conflict of interest occurs when someone is in a position to make or influence a decision about a grant or scholarship that could benefit them, their family, their business, or an entity in which they serve in a paid or voluntary leadership or advisory position.

Autorizações do contato principal

Global Grant Agreement - to be authorized by the primary contacts and club presidents (or DRFC chairs if district-sponsored)

This Global Grant Agreement (Agreement) is entered into by The Rotary Foundation of Rotary International (TRF) and the grant sponsors (Sponsors). In consideration of receiving this Rotary Foundation Global Grant (Grant) from TRF, the Sponsors agree that:

1. All information contained in this application is, to the best of our knowledge, true and accurate.
2. We have read the Terms and Conditions for Rotary Foundation Global Grants (Terms and Conditions) and will adhere to all policies therein.
3. The Sponsors shall defend, indemnify, and hold harmless Rotary International (RI) and TRF, including their respective directors, trustees, officers, committee members, employees, agents, associate foundations and representatives (collectively Rotary), from and against all claims, including but not limited to claims of subrogation, demands, actions, damages, losses, costs, liabilities, expenses (including reasonable attorney's fees and other legal expenses), awards, judgments, and fines asserted against or recovered from Rotary arising out of any act, conduct, omission, negligence, misconduct, or unlawful act (or act contrary to any applicable governmental order or regulation) resulting directly or indirectly from a Sponsor's and/or participant's involvement in grant-funded activities, including all travel related to the grant.
4. The failure of the parties to comply with the terms of this Agreement due to an act of God, strike, government regulation, war, fire, riot, civil unrest, hurricane, earthquake, or other natural disasters, acts of public enemies, curtailment of transportation facilities, political upheavals, civil disorders, outbreak of infectious disease or illness, acts of terrorism, or any similar cause beyond the control of the parties shall not be deemed a breach of this Agreement. In such an event, the Agreement shall be deemed terminated and the Sponsors shall refund to TRF all unexpended global grant funds within 30 days of termination.
5. TRF's entire responsibility is expressly limited to payment of the total financing amount. TRF does not assume any further responsibility in connection with this grant.
6. TRF reserves the right to cancel the grant and/or this Agreement without notice upon the failure of either or both of the Sponsors to abide by the terms set forth in this Agreement and the Terms and Conditions. Upon cancellation, TRF shall be entitled to a refund from the Sponsors of any global grant funds, including any interest earned, that have not been expended.
7. The laws of the State of Illinois, USA, without reference to its conflicts of laws principles, shall govern all matters arising out of or relating to this Agreement, including, without limitation, its interpretation,

construction, performance, and enforcement.

8. Any legal action brought by either party against the other party arising out of or relating to this Agreement must be brought in either, the Circuit Court of Cook County, State of Illinois, USA or the Federal District Court for the Northern District of Illinois, USA. Each party consents to the exclusive jurisdiction of these courts, and their respective appellate courts for the purpose of such actions. Nothing herein prohibits a party that obtains a judgment in either of the designated courts from enforcing the judgment in any other court. Notwithstanding the foregoing, TRF may also bring legal action against Sponsors and/or individuals traveling on grant funds in any court with jurisdiction over them.

9. This Agreement binds and benefits the parties and their respective administrators, legal representatives, and permitted successors and assigns.

10. If any provision of this Agreement is determined to be illegal, invalid or unenforceable, the remaining provisions of this Agreement shall remain in full force and effect.

11. Sponsors may not assign any of their rights under this Agreement except with the prior written consent of TRF. Sponsors may not delegate any performance under this Agreement without the prior written consent of TRF. Any purported assignment of a Sponsor's rights or delegation of performance without TRF's prior written consent is void.

12. TRF may assign some or all of its rights under this Agreement to an associate foundation of TRF. TRF may delegate any performance under this Agreement to an associate foundation. Any other purported assignment of TRF's rights or delegation of performance without the Sponsors' prior written consent is void.

13. Sponsors will comply with all economic and trade sanctions, including those implemented by the Office of Foreign Assets Control (OFAC) of the United States Department of Treasury, and will ensure that they do not support or promote violence, terrorist activity or related training, or money laundering.

14. This Agreement constitutes the final agreement between the parties. No amendment or waiver of any provision of this Agreement shall be effective unless it is in the form of a writing signed by the parties.

15. Rotary may use information contained in this application and subsequent reports for promotional purposes, such as in Rotary magazine, in Rotary Leader, on rotary.org and on social media. For any and all photographs submitted with any application or follow-up report, the Sponsor hereby grants to Rotary an unlimited, perpetual, worldwide right and license to use, modify, adapt, publish, and distribute the photograph(s) in any media now known or hereafter devised, including but not limited to, in Rotary publications, advertisements, and Websites and on social media channels. The Sponsor represents and warrants that (a) each adult appearing in the photograph(s) has given her/his/their unrestricted written consent to the Sponsor to photograph them and to use and license their likeness, including licensing the photograph(s) to third parties, (b) the parent or guardian of each child under age 18 or each person who lacks legal capacity appearing in the photograph(s) has given unrestricted written consent to the Sponsor to photograph the child or individual and to use and license their likenesses, including licensing the photograph(s) to third parties, and (c) it is the copyright owner of the photograph(s) or that the copyright owner of the photograph(s) has given the Sponsor the right to license or sublicense the photograph(s) to Rotary.

16. Privacy is important to Rotary and any personal data that the Sponsor shares with Rotary will only be used for official Rotary business. The Sponsor should minimize the personal data of Grant beneficiaries that it shares with TRF to only personal data that TRF specifically requests. Personal data that is shared with TRF will be used to enable the Sponsor's participation in this Grant process, to facilitate the Sponsor's Grant experience and for reporting purposes. Personal data provided to TRF may be transferred to Rotary service providers (for example, affiliated entities) to assist Rotary in planning Grant-related activities. By applying for a grant, the Sponsor may receive information about the Grant and supplementary services via email. For further information about how Rotary uses personal data, please contact privacy@rotary.org. Personal data provided to TRF or collected on this form is subject to [Rotary's Privacy Policy](#).

17. The Sponsors agree to share information on best practices when asked, and TRF may provide their

contact information to other Rotary members who may wish advice on implementing similar activities.

18. The Sponsors will ensure that all individuals traveling on grant funds have been informed of the travel policies stated in the Terms and Conditions and have been made aware that they are responsible for obtaining travel insurance.

19. To the best of our knowledge and belief, all relationships between grant committee members, district officers, and other members of the sponsor clubs or districts and any scholarship recipients, cooperating organizations, project vendors, or other individuals or organizations that will benefit from the grant have been disclosed in this application. Except as disclosed here, neither we nor any person with whom we have or had a personal or business relationship will benefit or intends to benefit from Rotary Foundation grant funds or have any interest that may represent a potential conflicting interest. A conflict of interest occurs when someone is in a position to make or influence a decision about a grant or scholarship that could benefit them, their family, their business, or an entity in which they serve in a paid or voluntary leadership or advisory position.

Autorização do presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária

I hereby certify that this global grant application is complete, meets all Foundation guidelines, is eligible for funding, and that the sponsoring club and/or district is qualified.

RESUMO DE TODAS AS AUTORIZAÇÕES E ACORDOS JURÍDICOS

Autorizações do contato principal

Nome	Clube	Distrito	Status
Edilúcio Fernandes	Bahia [Rotary Club]	4391	
Inacio Hatewa	Luanda [Rotary Club]	9350	

Autorização do presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária

Nome	Clube	Distrito	Status
José Bonifácio Fortes Filho	Aracajú [Rotary Club]	4391	
Ian Robertson	Claremont [Rotary Club]	9350	

Autorização de FDUC

Nome	Clube	Distrito	Status
Stephen Young	Swellendam [Rotary Club]	9350	
Ian Robertson	Claremont [Rotary Club]	9350	
José Bonifácio Fortes Filho	Aracajú [Rotary Club]	4391	
Jorge Nascimento	Aracajú-Norte [Rotary Club]	4391	
Pedro Loureiro Durão	Copacabana [Rotary Club]	4571	
Alcione Viana	Pindamonhangaba [Rotary Club]	4571	

Acordo jurídico

Nome	Clube	Distrito	Status
Sylvia Reis Mendes	Bahia [Rotary Club]	4391	
Manuel Assis	Luanda [Rotary Club]	9350	